



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA MAST Nº. 020 / 2013 de 03.06.2013

A Diretora Substituta do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2012, em conformidade com o seu Regimento Interno e considerando:

- a importância da preservação dos acervos históricos científicos em meio digital;
- a importância dos dados digitalizados para a análise histórica, em séries documentais e estatísticas;
- o alto potencial de inclusão da cultura científica do nosso país proporcionada pelo meio digital;

Resolve:

Art. 1º - Criar o **Laboratório Digital de História das Ciências – LADHIC**, vinculado à Coordenação de História das Ciências do MAST.

Art. 2º - São atribuições do LADHIC:

- I – Dotar o MAST de condições tecnológicas necessárias aos processos de digitalização de seus acervos, atuando coordenadamente com as demais esferas institucionais responsáveis pela preservação e disponibilização dos mesmos, em particular a CDA e a CMU;
- II - Atuar como aglutinador de inovações metodológicas, atuais e futuras, relativas aos processos de digitalização de acervos histórico-científicos;
- III - Desenvolver metodologias para a utilização dessas inovações no MAST;
- IV – Atuar, coordenadamente com o CDA, a fim de dinamizar a digitalização e divulgação dos acervos de Ciência e Tecnologia sob a guarda do MAST;
- V – Estabelecer colaborações para preservação virtual e pesquisa de documentos histórico-científicos do país;
- VI - Promover intercâmbios de capacitação de técnicos com instituições afins, mediante acordos de cooperação técnica;
- VII – Atuar de comum acordo com as áreas de guarda de acervos do MAST para o desenvolvimento de bases de dados de documentos digitais e, auxiliar, quando demandado e respeitado o interesse institucional e público, instituições externas que guardem acervos de C&T que porventura requisitarem auxílio;

Art. 3º - O **Laboratório Digital de História das Ciências – LADHIC** terá como responsável um servidor indicado por delegação da Diretora, com a anuência do Conselho Acadêmico do MAST;

Art. 4º - O **Laboratório Digital de História das Ciências – LADHIC** dará base estrutural e metodológica para estudos históricos, sociológicos e educacionais das ciências, bem como à divulgação sobre a história das ciências e da tecnologia brasileiras;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e cancela a Portaria MAST Nº. 011/2013 de 25.03.2013.

Heloisa Maria Bertol Domingues
Diretora Substituta